



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito na Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 9 horas e 30 minutos conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes a Senhora Yvone Barreiros Moreira, Presidente do Conselho, o Senhor Aníbal Hiroishi, substituto do Presidente, e os conselheiros Maria de Fátima Alves Ferreira, Rubens Peruzin, João Bosco da Silva e o conselheiro suplente Gilberto Souza Matos em função da ausência da conselheira Emília Ticami. Também compareceu a essa reunião o conselheiro suplente Luiz Carlos de Camargo. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a Ata da 6ª reunião foi aprovada e assinada por todos. A Diretora de Benefícios – Servidores Públicos, Karina Marçon Spechoto, foi convidada para explicar sobre o Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, que é emitido pelo Ministério da Previdência, alegando a regularidade do órgão perante este Ministério. A Diretora esclareceu que o CRP é emitido trimestralmente e foi renovado dia 16 de dezembro do corrente ano com validade até 16 de março de 2009. Apresentou ainda o extrato do CRP que contem os critérios que são avaliados, a situação quanto a regularidade do Estado, informação desde quando existe a exigência e a fundamentação legal. Informou que o Certificado somente é renovado quando a situação dos critérios encontram-se regular. O conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Rubens Peruzin questionou o motivo pelo qual alguns critérios encontram-se como “Decisão Judicial”. A Diretora esclareceu que somente há um critério da Decisão Judicial que encontra-se irregular, que é o critério que trata da Carteira Predial. Após a venda dessa carteira, o Estado de São Paulo desistirá da ação e estará totalmente regularizado no extrato de Regularidade Previdenciária. A Diretora de Benefícios informou ainda que o Certificado de Regularidade Previdenciária está disponível no site do Ministério da Previdência. O conselheiro João Bosco sugeriu colocar o CRP disponível no site da SPPREV. A Diretora informou que será tratado o assunto com a assessoria de comunicação para atender o solicitado. A Diretora de Benefícios colocou-se a disposição para qualquer informação adicional. O Conselheiro João Bosco comentou sobre a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 402/08, indagando que deve ser analisada os reflexos dessa portaria com relação à Portaria MPAS nº 4.992/99 - revogada, para uma possível discussão na próxima reunião. A Diretora de Administração e Finanças, Carmen Silvia Pagotto e os funcionários Ida Zacharias e Edmilson Silva, foram convidados a prestar esclarecimentos quanto aos Balancetes de agosto e setembro da SPPREV. A Diretora apresentou os relatórios em *power point*. Inicialmente foi explanado quanto à Administração da autarquia, informando que nesse relatório foi examinado as contas de Receitas e Despesas dos meses de agosto e setembro de 2008, fazendo um comparativo entre eles. Informou que ainda não houve recolhimento da Taxa de Administração por parte da Universidade de São Paulo – USP, esclarecendo que foram tomadas as medidas cabíveis para cobrança. O Conselheiro João Bosco sugeriu que anexe aos balancetes a relação dos contratos da SPPREV, contendo a posição do Tribunal de Contas do Estado. O conselheiro sugeriu ainda, que seja encaminhado mensalmente o fluxo de caixa. Todos concordaram. A conselheira Maria de Fátima solicitou ao Departamento de Administração e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Finanças da SPPREV, para próxima reunião, a relação dos servidores afastados que se encontram inadimplentes com a contribuição. O conselheiro João Bosco solicitou detalhar mais na parte que trata de despesa com o pessoal. A Diretora esclareceu que no mês de setembro foi publicada a Lei Complementar 1.058/08 que cria o plano de carreiras e o quadro de pessoal da SPPREV e que, sendo assim, passou a ser contabilizada na UG de Administração da SPPREV a despesa com esse quadro de servidores, além do quadro da Diretoria e dos Integrantes do Conselho de Administração e Fiscal, passando a ser contabilizadas também, as despesas referentes ao próprio funcionamento da autarquia como material de consumo, equipamentos e material permanente. No que se refere à Previdência, informou no relatório que no mês de agosto ocorreu uma variação da despesa devido ao décimo terceiro que não havia sido contabilizado nos meses anteriores. Após análise e discussão, os Balancetes foram aprovados por unanimidade dos presentes e foi elaborado Parecer encaminhando-o ao Conselho de Administração para aprovação. A Diretora de Administração e Finanças informou que conforme solicitado na última reunião foi demonstrada separadamente a insuficiência financeira da contribuição patronal. A Presidente do Conselho propôs agendar a próxima reunião para o dia 29 de janeiro, todos concordaram. O conselheiro João Bosco sugeriu a todos a leitura da revista "Previdência Nacional", da editora DB2. Mediante consulta, ficou constatado que a SPPREV não tem pendências com o Tribunal de Contas do Estado. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.